

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ FLS. 157

ATA Nº. 157/19 DA REUNIÃO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº005/2018 – PROCESSO Nº. 0859/2018 – REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO(ÕES) DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL E VARRIÇÃO MECANIZADA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ/PARANÁ, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS RESULTANTES DOS SERVIÇOS, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMUSP. Às 09hs (nove horas) do dia 22 (vinte e dois) do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove) na Sala de Reuniões da Diretoria de Licitações, reuniu-se a Comissão Especial designada pela Portaria nº. 1007/18-GAPRE, composta por: Vanessa Guimarães Rocha Sanches, neste ato substituída pelo servidor João Fragoso (CI 2019008309/SEMUSP), na Presidência, Carem Simoni de Freitas Souza, Elediana Pizzolio e Rosimery de Oliveira da Silva (suplente) como membros, com vistas ao Edital de **Concorrência Pública nº. 005/2019** . Registramos a presença dos representantes: David Bessa Alves (CPF: 003.383.109-24), da empresa **PAVISERVICE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 03.210.810/0001-60)**, Moises Rovere (CPF: 050.796.988-02) da empresa **JIMMY URBANISMO E SERVIÇOS EIRELI - EPP (CNPJ: 21.486.365/0001-48)**, Vanderson Oliveira Silva (CPF:363.322.388-60) da empresa **A S NASCIMENTO AMBIENTALSERVIÇOS URBANOS EIRELI - EPP (CNPJ: 10.723.250/0001-03)**. Iniciados os trabalhos, o senhor presidente solicitou aos membros da Comissão e representantes presentes, para que verificassem os fechos e protocolos dos envelopes nº.s 01 e 02, apresentados e rubricassem os mesmos, não sendo constatada nenhuma irregularidade. Não havendo, portanto, irregularidade nos envelopes, foi procedida à abertura dos envelopes nº. 01 – **HABILITAÇÃO** - das licitantes, sendo a documentação contida nos mesmos, rubricada pelos presentes nesta reunião. Registra-se que a interrupção da reunião às 11:30 para intervalo de almoço com retorno às 13:30 para continuidade nos trabalhos. Colocada a palavra a disposição dos representantes presentes, foram formuladas as seguintes dúvidas e apontamentos: **a)** o Representante da empresa **PAVISERVICE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** questionou a licença ambiental apresentada pelas empresas **JIMMY URBANISMO E SERVIÇOS EIRELI - EPP** e **A S NASCIMENTO AMBIENTALSERVIÇOS URBANOS EIRELI - EPP** – informando que as empresas estão em desacordo com o item 4.2.1.3 “j” do edital, e também a falta de indicação do local de destinação do resíduo, requisito informado no item 4.2.1.3 “f” do edital, questionou, ainda, a falta de atendimento do item 4.2.1.3 “i” do edital quanto a Medição eletrônica de serviços com laudo de controle de qualidade por sistema fotográfico georreferenciado, não foi apresentado pelas empresas e que as duas possuem o mesmo responsável técnico; **b)** a empresa **JIMMY URBANISMO E SERVIÇOS EIRELI - EPP** questionou que a empresa **PAVISERVICE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** não possui os documentos de credenciamento conforme solicitado no item 6.2 do edital, e que a procuração foi assinada por funcionário e não por sócio da empresa, questiona, ainda que não foi apresentado a cópia a CTPS ou contrato de trabalho do responsável técnico, conforme solicitado no item 4.2.1.3 “d” do edital, e questiona a data da certidão emitida pelo CREA, em atendimento ao item 4.2.1.3 “c” do edital. Diante dos questionamentos a comissão decidiu por **SUSPENDER** a reunião por **TEMPO INDETERMINADO** para análise da documentação de **HABILITAÇÃO**. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a presente ATA às 16h58min que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão e representantes presentes.

João Fragoso
Presidente

Rosimery de Oliveira da Silva
Membro

Elediana Pizzolio
Membro

David Bessa Alves
PAVISERVICE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

Moises Rovere
JIMMY URBANISMO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Vanderson Oliveira Silva
A S NASCIMENTO AMBIENTALSERVIÇOS URBANOS EIRELI - EPP